



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Itumbiara-GO, por meio do seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Dione José de Araújo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Concurso Público de provas para o provimento vagas imediatas e para a formação de cadastro reserva, do seu quadro de pessoal do Município, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e das demais legislações pertinentes e em consonância com as normas estabelecidas no presente edital.

1. Retifica, o edital de abertura:

1.1 No item 2.2.1, inclui-se a alínea:

c) candidatos(as) doadores de sangue que, comprovadamente, realizar pelo menos três doações, no caso de homens, e de duas no caso de mulheres, no período de doze meses antecedentes à data de solicitação da isenção. Isenção instituída pela Lei municipal nº 5020 de 19 de outubro de 2020.

1.2 O item 2.2.5, alterado conforme abaixo:

Onde se lê:

2.2.5 O(A) candidato(a) que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição pelo critério de doação de medula óssea, conforme alínea “b” do subitem 2.2.1, deverá, ao realizar a solicitação:

a) fazer upload da documentação que comprove a doação da medula, na página de solicitação de isenção de inscrição, conforme instruções contidas na própria página.

Leia-se:

2.2.5 O(A) candidato(a) que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição pelos critérios definidos pelas alíneas “b” e “c” do subitem 2.2.1, deverá ao realizar a solicitação:

a) fazer upload da documentação que comprove a doação, na página de solicitação de isenção de inscrição, conforme instruções contidas na própria página.

1.3 Inclui-se o item 2.2.5.4 abaixo:

2.2.5.4 Será considerado, para comprovação de que o(a) candidato(a) é doador de sangue, o certificado emitido pelo órgão que realizar a coleta, onde conste seu nome completo, número da carteira de identidade e do CPF, data da doação, carimbo do órgão, assinatura do responsável técnico e o histórico das coletas realizada.

1.4 No item 7.1.3, altera o quadro 4:

Onde se lê:

Cargos	Disciplina	Nº de questões	Peso	Valor da prova	Pontuação mínima
• Analista Ambiental • Assistente Social • Psicólogo • Inspetor Escolar	Língua Portuguesa	10	2	100,0	50,0
	Matemática	10	1		
	Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Itumbiara	05	1		



• Especialista em Controle Interno	Noções de Informática	05	1		
	Conhecimentos Específicos do Cargo	20	3		
• Procurador Municipal	Língua Portuguesa	10	2		
	Matemática	10	1		
	Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Itumbiara	05	1		
	Noções de Informática	05	1		
	Conhecimentos Específicos do Cargo	20	3		
• Professor de Educação Básica – PEB I - Pedagogia	Língua Portuguesa	10	2		
	Matemática	10	1		
	Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Itumbiara	05	1		
	Noções de Informática	05	1		
	Conhecimentos Específicos do Cargo	20	3		
• Professor de Educação Básica – PEB II – Educação Artística	Língua Portuguesa	10	2		
	Matemática	10	1		
	Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Itumbiara	05	1		
	Noções de Informática	05	1		
	• Professor de Educação Básica – PEB II – Geografia • Professor de Educação Básica – PEB II – Ciências • Professor de Educação Básica – PEB II – Educação Física • Professor de Educação Básica – PEB II – Geografia • Professor de Educação Básica – PEB II – História • Professor de Educação Básica – PEB II – Língua Inglesa • Professor de Educação Básica – PEB II – Língua Portuguesa • Professor de Educação Básica – PEB II – Matemática	Conhecimentos Específicos do Cargo	20	3	

Leia-se:

Cargos	Disciplina	Nº de	Peso	Valor da	Pontuação
--------	------------	-------	------	----------	-----------



		questões		prova	mínima
<ul style="list-style-type: none">• Analista Ambiental• Assistente Social• Psicólogo• Inspetor Escolar• Especialista em Controle Interno	Língua Portuguesa	10	2	100,0	50,0
	Matemática	10	1		
	Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e Itumbiara	05	1		
	Noções de Informática	05	1		
	Conhecimentos Específicos do Cargo	20	3		
<ul style="list-style-type: none">• Professor de Educação Básica – PEB I - Pedagogia• Professor de Educação Básica – PEB II – Educação Artística• Professor de Educação Básica – PEB II – Ciências• Professor de Educação Básica – PEB II – Educação Física• Professor de Educação Básica – PEB II – Geografia• Professor de Educação Básica – História• Professor de Educação Básica – Língua Inglesa• Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa• Professor de Educação Básica – Matemática	Conhecimentos Específicos do Cargo	20	3		
	• Procurador Municipal	Língua Portuguesa	15	2	
		Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e Itumbiara	05	2	
		Conhecimentos Específicos do Cargo	30	2	

1.5 No item 8, alterado o formato de prova adequando todos os subitens que passam a constar a seguir:

8.1 Da prova teórico-prática.

8.1.1 A prova teórico-prática representa a 2ª (segunda) etapa do concurso para os cargos de professor de educação básica e será realizada juntamente com a prova objetiva.

8.1.2 A prova teórico-prática, de caráter eliminatório e classificatório e consistirá na elaboração de uma atividade pedagógica, voltada para uma das etapas da educação básica com a qual atuar, levando em conta o conteúdo programático e a descrição do cargo previstos no edital.

8.1.3 Serão corrigidas as provas teórico-práticas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova objetiva e que estiverem classificados(as) em ordem decrescente da nota obtida, dentro do quantitativo de provas teórico-práticas a serem corrigidas. A quantidade de provas corrigidas por cargo será calculada pela soma do número de vagas e do número de cadastro de reservas, sendo o resultado da soma multiplicado por 1,5. A quantidade de provas corrigidas será dividida entre as opções de participação, utilizando os percentuais definidos para cada opção.

8.1.3.1 Caso não tenha candidato(a) com deficiência ou negro(a) aprovado(a) em número suficiente, a quantidade remanescente de provas teórico-práticas a serem corrigidas das respectivas opções de participação será revertida para a ampla concorrência.

8.1.3.2 Os (As) candidatos(as) inscritos nas vagas reservadas para negro(a) e/ou para pessoa com deficiência que obtiverem pontuação suficiente para convocação pela ampla concorrência deverão figurar tanto na lista de convocados das vagas reservadas, quanto na lista de convocados(as) da ampla concorrência e não serão contabilizados no quantitativo total de convocados(as) para as vagas reservadas. As listas das vagas reservadas



serão acrescidas da mesma quantidade de candidatos não contabilizados por mais candidatos da mesma opção de participação.

8.1.3.3 Na ocorrência de empate na última colocação todos(as) candidatos(as) que obtiverem essa mesma nota terão suas provas corrigidas. Os(As) demais serão eliminados(as) do concurso.

8.1.4 A Prova teórico-prática será avaliada de acordo com os critérios apresentados no Quadro 5.

QUADRO 5 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA PARA OS CARGOS DE PROFESSOR

Crítérios	Pontuação
Adequação à estrutura e sequência lógica.	60,0
Adequação ao nível e etapa da educação.	10,0
Coerência com a temática.	10,0
Criatividade e inovação.	10,0
Adequação da linguagem à norma padrão da Língua Portuguesa.	10,0

8.1.6 O candidato pode ter sua nota reduzida, ou até zerada, caso o texto seja apresentado com letra ilegível impossibilitando sua avaliação.

8.1.7 O(A) candidato(a) deverá responder à proposta da atividade em no máximo 30 (trinta) linhas.

8.1.8 Os resultados preliminar e final da prova teórico-prática serão divulgados nas datas previstas no cronograma (Anexo I).

8.2 Das condições gerais para realização da prova teórico-prática.

8.2.1 A prova teórico-prática será realizada no mesmo dia da prova objetiva, sendo de 5 (cinco) horas o tempo total de duração para realização de ambas.

8.2.2 O(A) candidato(a) é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição, do número de seu documento de identidade e do cargo escolhido, os quais constarão no caderno de resposta da prova teórico-prática.

8.2.3 A prova teórico-prática deverá ser redigida com letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, não sendo permitido o uso de qualquer tipo de corretivo no caderno de resposta da prova teórico-prática.

8.2.4 Será atribuída nota 0,0 (zero) ao(à) candidato(a) que se retirar da sala de prova, levando consigo o caderno de resposta da prova teórico-prática, sob pena de ser eliminado(a) do concurso.

8.2.5 O caderno de resposta da prova teórico-prática não poderá ser assinado, rubricado, nem deverá conter em outro local que não o apropriado marcas ou sinais de forma que permita a sua identificação, pois será despersonalizado antes da correção. Para a banca corretora, o(a) candidato(a) será anônimo(a). Apresentando qualquer um desses elementos, a prova teórico-prática será desconsiderada e será atribuída pontuação 0,0 (zero) ao(à) candidato(a).

8.2.6 O caderno de resposta é o único documento válido para avaliação da prova teórico-prática e o(a) candidato(a) não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar sua prova, pois não será substituída. Também não haverá substituição do caderno de resposta por erro de preenchimento do(a) candidato(a).

8.2.7 Em razão da prova teórico-prática ser realizada no mesmo dia da prova objetiva, serão adotados os mesmos procedimentos descritos no subitem 7.2, no que couber.

1.6 No item 9.2.1:

Onde se lê:

9.2.1 A prova discursiva para o cargo de Procurador Municipal consistirá em uma proposta de peça processual ou parecer jurídico acerca de um dos temas do conteúdo programático previsto para os conhecimentos específicos do cargo.

Leia-se:

9.2.1 A prova discursiva para o cargo de Procurador Municipal consistirá em uma proposta de peça



processual ou parecer jurídico acerca de um ou mais dos seguintes temas do conteúdo programático previsto para os conhecimentos específicos do cargo: **Direito Constitucional:** direitos e garantias fundamentais; direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos; organização político-administrativa do Estado; disposições gerais dos servidores públicos; poder executivo, poder legislativo e poder judiciário. **Direito Tributário:** sistema constitucional tributário; princípios constitucionais tributários; competência tributária; imunidades; fontes do direito tributário.

1.7 No item 15.1, inclui-se os subitens:

15.1.2 Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual serão objeto de avaliação sua capacidade física e mental e sua aptidão para o desempenho do cargo, observado os seguintes fatores: assiduidade, pontualidade, disciplina e idoneidade, responsabilidade e conduta, relacionamento interpessoal, qualidade, eficiência e produtividade no trabalho.

15.1.3 Ao servidor em estágio probatório somente poderá ser concedida as seguintes licenças e afastamentos: licença para tratamento de saúde, licença à gestante/adotante /paternidade, licença por acidente de trabalho, licença para serviço militar, afastamento para exercício de mandato eletivo e para atividade política.

2. Retifica, o anexo II-Quadro de Vagas:

2.1 Altera os vencimentos dos cargos Agente de Trânsito e Transporte, Especialista em Controle Interno e Técnico em Libras respectivamente para R\$ 2074,20, R\$ 6533,73 e R\$ 2281,62. Ainda, o valor da hora/aula para os cargos de Professor é alterado para R\$ 22,90.

2.2 Altera, para o cargo de Inspetor Escolar, a carga horária única de 40h/semanais e seu vencimento para R\$ 4.580,57.

3. Retifica, o anexo IV-Conteúdo Programático:

3.1 Inclui nos Conhecimentos Específicos para Procurador Municipal os itens: “2.Controle de Constitucionalidade”, “18.Estatuto dos servidores (Lei nº 12/1999)” e “19.Código Tributário do Município (Lei nº 19/2001)”.

3.2 Para o cargo de Professor de Educação Básica – PEB I – PEDAGOGIA:

Onde se lê:

1. Educação e Proteção Social: a prevenção dos riscos sociais e das vulnerabilidades de crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres e pessoas com necessidades especiais. **2.** O Paradigma Educativo no SINASE: a função da escola no desenvolvimento do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas. **3.** A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional **4.** Mediação e Gestão de Conflitos na Prática Educativa e Social. **5.** O Atendimento Educacional Especializado no Contexto das Instituições de Assistência Social. **6.** Sexualidade, Gênero e Educação para Prevenção de Violências e Garantias de Direitos. **7.** Diversidade Cultural e Formação para Cidadania. **8.** Educação e Saúde Mental: Ações intersetoriais para prevenção, promoção e cuidado da população em situação de vulnerabilidade social. **9.** Teorias educacionais e Teorias pedagógicas. **10.** Metodologias ativas em sala de aula. **11.** Função social da escola. **12.** Avaliação da educação escolar. **13.** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. **14.** Base Nacional Comum Curricular (BNCC). **15.** Formação inicial e continuada de professores. **16.** Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento (Piaget, Vigotski, Wallon).

Leia-se:

1. A educação na antiguidade e na sociedade medieval. **2.** Sociedade Moderna e origem da escola



pública. **3.** História da educação brasileira. **4.** Sistema de avaliação da educação básica. **5.** O financiamento da educação básica. **6.** Escola e sala de aula: processos de ensino e aprendizagem de crianças, adolescentes, jovens e adultos. **7.** Planejamento educacional: projeto político pedagógico; planos de curso, unidade, aula; projeto de ensino e aprendizagem. **8.** A relação Psicologia e Educação. **9.** Abordagens teóricas: comportamental e psicanalítica e suas contribuições para a compreensão do desenvolvimento cognitivo, afetivo, social e psicomotor e suas implicações no processo ensino-aprendizagem. **10.** Psicologia genética de Piaget. **11.** Psicologia sócio-histórica de Vigotski. **12.** Relação teórico-prática dos processos de ensino e aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental. **13.** Ensino das Ciências Naturais por meio do estudo dos documentos oficiais para os anos Iniciais do Ensino Fundamental. **14.** Música nos anos iniciais do Ensino Fundamental. **15.** A matemática nos documentos oficiais que orientam o seu estudo nos anos iniciais do Ensino Fundamental. **16.** Números e operações nos anos iniciais do Ensino Fundamental e suas inter-relações com demais conceitos e vivências socioculturais. **17.** Princípios, concepções e fundamentos de propostas pedagógicas para educação de jovens e adultos. **18.** Inclusão e exclusão no contexto educacional. **19.** Movimentos nacionais e internacionais sobre a educação da pessoa com deficiência.

Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Itumbiara - GO, 04 de fevereiro de 2025.

Dione José de Araújo
Prefeito